



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 1875/1981		
Ementa DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS.		
Data da Norma 06/10/1981	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.875 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.981.
=====

"Dispõe sobre criação de cargos"

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Ficam criados no Quadro do Pessoal da Câmara Municipal os cargos de ASSISTENTE DE SECRETARIA e ENCARGADO DE SERVIÇOS GERAIS, de provimentos efetivos, cujos vencimentos corresponderão à referência "5", constante do anexo I da Tabela I da Lei nº 1841 de 22 de abril de 1.981.

Art. 2º - As atribuições dos cargos ora criados serão fixados por Ato da Mesa da Câmara no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

